

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 397, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, e o resultado de análise de propostas sub judice, conforme Despacho nº 48, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019, em atendimento ao comando da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 1002448-79.2019.4.01.3400 em trâmite na 16ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Distrito Federal, inserto no Processo Sei nº 00732.000334/2019-37, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da [Portaria nº 75, de 18 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União de 19/02/2019, Seção 1, página 35, que suspendeu o prosseguimento da Chamada Pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina para o Município de Ji-Paraná-RO.

§ 1º A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Ji-Paraná-RO, cuja mantenedora selecionada permaneceu inalterada após resultado de análise de proposta que estava sub judice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 165, de 27.08.2019, Seção 1, página 627)